



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 032/2024, de 20.02.2024, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de ITAPEJARA D'OESTE-PR
Órgãos Interessados:
Departamento de Administração

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEL INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE-PR, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2026 DE 24/07/2026 E A LEI MUNICIPAL 2210/2025, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das 10h00min (dez) horas do dia 04 (quatro) de Agosto de 2026 até às 10h00min (dez) horas do dia 03 (três) de Setembro de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 10h00min (dez) horas do dia 03 (três) de Setembro de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br), Superbid Exchange (www.superbid.net) e no site oficial do Município de Itapejara D'Oeste – PR, www.itapejaradoeste.pr.gov.br.

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (46) 3199-2598 E 46 99127-4145, com o Departamento Municipal de Administração do Município de Itapejara D'Oeste-PR.

1. PREÂMBULO



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1.1. O Município de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Manoel Ribas, nº 620, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo **Sr. Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal, torna público, através do Leiloeiro, servidor Municipal **Sr. LUCAS BIOLKI**, nomeado pela Portaria 098/2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº **4181/2025**.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial Jornal de Beltrão, no **Portal Transparência do Município de Itapejara D'Oeste-PR** (www.itapejaradoeste.pr.gov.br), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O presente certame fora baseado em **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** realizado pelo setor requisitante.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbid.net com até 72 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I – Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: “Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário. O Município de Itapejara D'Oeste-PR exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como “CIRCULAÇÃO” para os classificados como “SUCATA APROVEITÁVEL”. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Itapejara D'Oeste-PR, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);

- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;

O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluído em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Itapejara D'Oeste-PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Itapejara D'Oeste-PR e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apreçados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável **Sr. LUCAS BIOLKI** para agendamento de visita no Município de Itapejara D'Oeste-PR, pelo telefone (46) 99127-4145, e-mail **adm@itapejaradoeste.pr.gov.br**, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Av. Manoel Ribas, nº 620, Centro, Departamento Municipal de Administração, no Município de Itapejara D'Oeste-PR.

5.9. Os imóveis serão vendidos *ad corpus*, sendo que as áreas mencionadas no Edital e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço, complemento de área, eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis, por eventual divergência entre o que consta da descrição dos imóveis e a realidade existente.

5.10. Caberá exclusivamente ao interessado a responsabilidade de conferir quaisquer informações disponibilizadas na descrição do imóvel, principalmente quando houver a informação de que as mesmas se referem a dados extraídos de laudos de avaliação realizados por empresas terceirizadas, considerando que estas informações não constam na matrícula do imóvel, não podendo, portanto, arguir qualquer responsabilização ao Município de Itapejara D'Oeste-PR, por eventual omissão nas informações descritas.

5.11. O arrematante adquire os imóveis no estado de conservação em que se encontram e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, características e localização, nada tendo a reclamar a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Eventual mapa de localização disponibilizado na descrição do item, pode não refletir o local exato do imóvel, cabendo aos interessados à confirmação da localização pessoalmente. Não serão aceitas reclamações referentes a divergências entre o mapa e a localização real do imóvel.

5.12. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

5.13. O arrematante deverá se cientificar previamente das restrições impostas aos imóveis pelas legislações municipal, estadual e federal, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, preservação ambiental, saneamento, situação enfiteutica, servidões de qualquer natureza e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio ou imposições dos loteamentos, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação, não sendo o Município de Itapejara D'Oeste-PR responsável por qualquer levantamento ou providências neste sentido.

5.14. Os imóveis serão vendidos na situação fiscal em que se encontram perante os órgãos públicos, sendo obrigação do arrematante promover as regularizações de qualquer natureza que se fizerem necessárias e cumprir, sob suas exclusivas expensas, todas as exigências de Cartórios ou de Repartições Públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis.

5.15. O Município de Itapejara D'Oeste-PR não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento (construção ou reforma) não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como por quaisquer outros ônus, providências ou encargos.

5.16. O Município de Itapejara D'Oeste-PR é responsável pela evicção de direito com relação aos imóveis a serem apreçados.

5.17. É de responsabilidade dos interessados em arrematar os bens imóveis leiloados a obtenção das certidões em nome do Município de Itapejara D'Oeste-PR e da situação dos imóveis junto aos órgãos



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

públicos competentes. A matrícula dos imóveis poderá ser consultada na descrição do item. Nos casos em que a matrícula disponibilizada esteja desatualizada, caberá exclusivamente ao interessado a obtenção da matrícula atualizada.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net.

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Itapejara D'Oeste-PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Itapejara D'Oeste-PR para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

6.10. Para a venda de bens imóveis, será concedido direito de preferência ao interessado/licitante que, submetendo-se a todas as regras do presente edital, comprove a ocupação do imóvel.

6.10.1. Para exercer o direito de preferência, o interessado/licitante, deverá manifestar sua intenção de referência imediatamente ao final do encerramento do lote, através do e-mail adm@itapejaradoeste.pr.gov.br, pelo período de 30 minutos.

6.10.2. Ao manifestar intenção de preferência o interessado aceita o valor ofertado pelo arrematante comprador classificado em primeiro lugar, sendo que deverá mantê-lo, ou seja, deverá pagar pelo bem o valor indicado no último lance, assim que fechado.

6.10.3. Manifestado a intenção de preferência, o interessado deverá no prazo de 24 horas apresentar documentos comprobatórios da ocupação do imóvel, sob pena de decair seu direito.



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.11. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento das plataformas contratadas.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 5.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser encaminhados no e-mail adm@itapejaradoeste.pr.gov.br.

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Itapejara D'Oeste-PR.

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Itapejara D'Oeste-PR, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
- 8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados no e-mail adm@itapejaradoeste.pr.gov.br.
- 8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.
- 8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.
- 8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.
- 8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.
- 8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- 9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.
- 9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
 - a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
- 9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- 9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
- 9.6. O Município de Itapejara D'Oeste-PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Itapejara D'Oeste-PR, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Itapejara D'Oeste-PR, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Itapejara D'Oeste-PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Itapejara D'Oeste-PR, constante do bem arrematado.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Itapejara D'Oeste-PR, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Itapejara D'Oeste-PR, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Itapejara D'Oeste-PR, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.9. DOS VEÍCULOS:

10.9.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.9.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Itapejara D'Oeste-PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.9.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.9.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Itapejara D'Oeste-PR, cujo contato será oportunamente informado.

10.9.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão e máquina arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Itapejara D'Oeste-PR, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.9.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.10. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

12.1. Após a declaração do vencedor, o Leiloeiro certificará o pagamento, na forma prevista no edital, o qual poderá ser realizado parceladamente na alienação de imóveis, desde que haja previsão em lei ou regulamento municipal.

12.2. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2., o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.3.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.3.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.4. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.4.1. O arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" da Superbid Exchange, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

12.4.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.4.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital Superbid Pay").

12.4.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").

12.4.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" da Superbid Exchange, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.5. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.6. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.7. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Itapejara D'Oeste-PR, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.8. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada "Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA" será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme **Contrato nº 4181/2025**.

12.9. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ESCRITURA – LOTES (IMÓVEIS)

13.1. A autorização para a escritura pública definitiva de compra e venda será expedida após comprovação do pagamento integral o item, homologação do certame e assinatura do contrato de compromisso de compra e venda.

13.2. Será do licitante vencedor a obrigação de toda apresentação de toda documentação necessária a outorga da escritura, bem como pagamento das despesas necessárias para a transferência do imóvel objeto deste certame, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, foros. Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de eventual rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, entre outros.

13.2.1. O arrematante assumirá integralmente todas as responsabilidades advindas das benfeitorias existentes no imóvel arrematado, averbadas ou não em registro imobiliário, notadamente quanto a despesas, tributos, taxas e contribuições de qualquer natureza, inclusive eventual retificação de área, ficando o Município de Itapejara D'Oeste-PR, desobrigado para todos os fins e efeitos de direito de todos os atos que visem a sua regularização.

13.3. O licitante vencedor deverá realizar a transferência do imóvel em um prazo de 60 (sessenta) dias após a aprovação do pagamento integral e emissão da autorização para lavratura da escritura.

13.4. A posse do imóvel será transmitida ao arrematante na data da outorga da Escritura Definitiva de Venda e Compra.

13.5. É proibido ao comprador ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, os bens adquiridos neste processo, antes que lhe seja outorgada a escritura definitiva.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 14.1. deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado.

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 14.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

14.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.

14.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

14.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

14.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

14.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

14.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

14.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 15.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 15.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.
- 15.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 15.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.
- 15.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.
- 15.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.
- 15.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
- 15.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 15.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- 15.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Município de Itapejara D'Oeste-PR, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 15.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (www.itapejaradoeste.pr.gov.br).
- 15.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

16. DOS ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

Itapejara D'Oeste – PR, 22 (vinte e dois) de Julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal.



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2026

[DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM, VALOR UNITÁRIO]

[TERMO DE REFERÊNCIA]

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)	HONDA NXR 150 BROS KS ANO: 2008/2008 PLACA FINAL 6 (PR)	MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS KS ANO FAB/MOD: 2008/2008 PLACA FINAL: 6 (PR) RENAVAN: 956806287 COMBUSTÍVEL: GASOLINA KILOMETRAGEM ACIMA DE: 38.300 KM COR: VERMELHA CHAVE DE IGNIÇÃO: NÃO POSSUI OBSERVAÇÕES: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PARTIDA ELÉTRICA: NÃO FREIO A DISCO: NÃO PINTURA: REGULAR/SUJA/EMPOEIRADA LATARIA: BOA BANCO: COURVIN PNEUS: RUINS BATERIA: SEM CARGA RETROVISOR DIRETO: QUEBRADO PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).	HONDA NXR 150 BROS KS ANO: 2008/2008 PLACA FINAL 5 (PR)	MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS KS ANO FAB/MOD: 2008/2008 PLACA FINAL: 5 (PR) RENAVAN: 956806309 COMBUSTÍVEL: GASOLINA KILOMETRAGEM ACIMA DE: 40.890 KM COR: VERMELHA CHAVE DE IGNIÇÃO: NÃO POSSUI OBSERVAÇÕES: MOTOR: NÃO TESTADO, DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PARTIDA ELÉTRICA: NÃO FREIO A DISCO: NÃO PINTURA: REGULAR/SUJA/EMPOEIRADA LATARIA: BOA RETROVISORES: FALTAM BANCO: COURVIN/PEQUENO RASGADO PNEUS: RUINS SETA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA BATERIA: SEM CARGA PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).	HONDA NXR 125 BROS KS ANO: 2005/2005 PLACA FINAL 0 (PR)	MARCA: HONDA MODELO: NXR 125 BROS KS ANO FAB/MOD: 2005/2005 PLACA FINAL: 0 (PR) RENAVAN: 850498171 COMBUSTÍVEL: GASOLINA KILOMETRAGEM ACIMA DE: 51.098 KM COR: VERMELHA CHAVE DE IGNIÇÃO: NÃO POSSUI OBSERVAÇÕES: MOTOR: NÃO TESTADO, DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PARTIDA ELÉTRICA: NÃO FREIO A DISCO: NÃO PINTURA: REGULAR/SUJA/EMPOEIRADA LATARIA: BOA BANCO: COURVIN PNEUS: REGULARES BATERIA: SEM CARGA PODENDO APRESENTAR RISCOS,



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
4	R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).	HONDA NXR 150 BROS KS ANO: 2008/2008 PLACA FINAL 7 (PR)	MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS KS ANO FAB/MOD: 2008/2008 PLACA FINAL: 7 (PR) RENAVAN: 956806341 COMBUSTÍVEL: GASOLINA KILOMETRAGEM ACIMA DE: 38.168 KM COR: VERMELHA CHAVE DE IGNIÇÃO: NÃO POSSUI OBSERVAÇÕES: MOTOR: NÃO TESTADO, DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PARTIDA ELÉTRICA: NÃO FREIO A DISCO: NÃO



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

		PINTURA: REGULAR, SUJA, EMPOEIRADA LATARIA: REGULAR RETROVISORES: FALTAM BANCO: COURVIN, PEQUENO RASGO PNEUS: RUINS CARRENAGEM DO FAROL: QUEBRADA, FALTA MANETES (DIREITO E ESQUERDO): QUEBRADOS CABOS DO ACELERADOR E DA EMBREAGEM: QUEBRADOS LUVA DO ACELERADOR: FALTA SETA DIANTEIRA DIREITA: FALTA SETA TRASEIRA ESQUERA: FALTA PARA-LAMA TRASEIRO: RISCADO BATERIA: RUIM, SEM CARGA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o
--	--	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).	HONDA NXR 150 BROS KS ANO: 2008/2008 PLACA FINAL 2 (PR)	MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS KS ANO FAB/MOD: 2008/2008 PLACA FINAL: 2 (PR) RENAVAN: 956806295 COMBUSTÍVEL: GASOLINA KILOMETRAGEM ACIMA DE: 74.985KM CHAVE DE IGNIÇÃO: NÃO POSSUI OBSERVAÇÕES: MOTOR: NÃO TESTADO, DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PARTIDA ELÉTRICA: NÃO FREIO A DISCO: NÃO PINTURA: REGULAR, SUJA, EMPOEIRADA LATARIA: REGULAR RETROVISORES: FALTAM BANCO: COURVIN, RASGADO PNEUS: RUINS CARENAGEM DO FAROL: QUEBRADA, RISCADA CARENAGEM DA LATERAL DIREITA: RISCADA, RALADA MANETE ESQUERDO: QUEBRADO SETA DIANTEIRA ESQUERDA: FALTA SETAS TRASEIRAS: FALTAM BATERIA: RUIM, SEM CARGA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
6	R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV ANO: 2012/2012 PLACA FINAL 9 (PR)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL 1.0 GIV PLACA FINAL: 9 (PR) RENAVAN: 454570945 ANO FAB/MODELO: 2012/2012 DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: REGULAR/FOSCA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM/SUJA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/RALADO FARÓIS: FOSCOS



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

		RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/PINTURA DESCASCANDO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RALADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA CAIXA DE AR ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.
--	--	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
7	R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).	VOLKSWAGEN GOL 10 GIV ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 8 (PR)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL 10 GIV PLACA FINAL: 8 (PR) RENAVAN: 474316645 ANO FAB/MODELO: 2012/2013 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 176.384 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR/AMASSADOS NO LADO ESQUERDO TAPEÇARIA: RUIM/SUJA/EMPOEIRADA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: TRINCADO/QUEBRADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO RETROVISOR DIREITO: RALADO CAPÔ TRASEIRO: PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/AMASSADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA/AMASSADA



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO TETO: RISCADO/PINTURA FOSCA BANCO DIANTEIRO DIREITO: ENCOSTO DE CABEÇA RASGADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA CAIXA DE AR ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	R\$ 8.700,00 (Oito mil e	VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO: 2006/2007 PLACA FINAL 3 (PR)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL 1.0



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

setecentos reais).	PLACA FINAL: 3 (PR) RENAVAN: 910352950 ANO FAB/MODELO: 2006/2007 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 151152 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/RISCADO FARÓIS: FOSCOS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FOSCA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: FOSCA/QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO PORTA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO
--------------------	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			TAMPÃO TRASEIRO: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO CONTER AMASSADOS, AVARIAS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
9	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ANO: 2006/2006 PLACA FINAL 0 (PR)	MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE FIRE FLEX PLACA FINAL: 0 (PR) RENAVAN: 885194101 ANO FAB/MODELO: 2006/2006 DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: RUIM/FOSCA/PIQUES DE PEDRA/DESCASCANDO LATARIA: RUIM/AMASSADA TAPEÇARIA: RUIM/SUJA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA GRADE: AMARRADA/AVARIADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FAROL DIREITO: SUPORTE QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO/RALADO PORTAS DO LADO DIREITO: AMASSADAS/RISCADAS CAPÔ TRASEIRO: SINAIS DE MASSA/TRINCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO PORTAS DO LADO ESQUERDO: AMASSADAS PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: AMASSADO TETO: PINTURA DESCASCANDO BANCO DIANTEIRO DIREITO: RASGADO BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, SINAIS DE MASSA E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
--	--	--	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R\$ 22.000,00 (Vinte e dos mil reais).	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ANO: 2020/2020 PLACA FINAL 1 (PR)	MARCA: FIAT MODELO: CRONOS DRIVE 1.3 PLACA FINAL: 1 (PR) RENAVAN: 01230819859 ANO FAB/MODELO: 2020/2020 DÉBITOS: R\$ 7.473,15 E TAXAS DE LICENCIAMENTO KM ACIMA DE: 264.131 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: ELÉTRICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

		APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOA/RISCOS LEVES LATARIA: BOA TAPEÇARIA: BOA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/PEQUENO AMASSADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO BATERIA: FRACA DE CARGA VOLANTE: DESGASTADO TERCEIRA LUZ DE FREIO DO PARA-CHOQUE DO LADO DIREITO: QUEBRADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda
--	--	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 7.473,15 e taxas de licenciamento. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
11	R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais).	FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4 ANO: 2016/2016 PLACA FINAL 0 (PR)	MARCA: FIAT MODELO: SIENA ATTRACTIV 1.4 PLACA FINAL: 0 (PR) RENAVAN: 01112045012 ANO FAB/MODELO: 2016/2016 DÉBITOS: R\$ 1.315,15 E TAXAS DE LICENCIAMENTO KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRETA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: REGULAR/FOSCA/PIQUES DE PEDRA LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: DIANTEIROS REGULARES E TRASEIROS RUINS OBSERVAÇÕES: CAPÔ: FOSCO/PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/RALADO FARÓIS: FOSCOS FAROL DE MILHA DIREITO: QUEBRADO



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

		PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCOS LEVES PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCOS LEVES PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/PINTURA DESCASCANDO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RISCADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA TETO: FOSCO BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO VEÍCULO POSSUI CHAMADO DE RECALL PENDENTE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda
--	--	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 1.315,15 e taxas de licenciamento. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
12	R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO: 2012/2012 PLACA FINAL 4 (PR)	MARCA: FIAT MODELO: STRADA FIRE FLEX PLACA FINAL: 4 (PR) RENAVAN: 473726688 ANO FAB/MODELO: 2012/2012 DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADOS/QUEBRADOS APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FARÓIS: FOSCOS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: MANCHADO DE TINTA PRETA PORTA DIREITA: AMASSADA/MANCHADA DE TINTA PRETA LATERAL TRASEIRA DIREITA:



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			AMASSADA/RISCADA/MANCHAS DE TINTA E CIMENTO LANTERNAS TRASEIRAS: FALTAM/QUEBRADAS CAPÔ TRASEIRO: FALTA PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO/AMASSADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA/MANCHAS DE TINTA E CIMENTO PORTA ESQUERDA: RISCADA TETO: AMASSADO/RISCADO BANCO DIREITO: RASGADO BANCO ESQUERDO: QUEBRADO/RASGADO VOLANTE: DESGASTADO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E MANCHAS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.
--	--	--	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
13	R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO: 2008/2008 PLACA FINAL 6 (PR)	MARCA: FIAT MODELO: STRADA FIRE FLEX PLACA FINAL: 6 (PR) RENAVAN: 990752585 ANO FAB/MODELO: 2008/2008 DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/QUEBRADOS APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: REGULAR LATARIA: RUIM/ALGUNS AMASSADOS TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: TRASEIROS REGULARES E DIANTEIROS RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO/PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: MOLDURA DO FAROL AUXILIAR DIREITO FALTA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO PORTA DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/RISCADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: TRINCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/AMASSADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			AMASSADA PORTA ESQUERDA: RISCADA/AMASSADA TETO: AMASSADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO EMBREAGEM: APRESENTA AVARIAS APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
14	R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais).	FIAT DUCATO MC TCA AMB ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 3 (PR)	MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MC TCA AMB PLACA FINAL: 3 (PR) RENAVAN: 01000818516 ANO FAB/MODELO: 2013/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/PEÇAS ACOMPANHAM PINTURA: RUIM/FOSCA/ADESIVADA/DESCASCANDO LATARIA: REGULAR/ALGUNS AMASSADOS TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: AMASSADO GRADE: DESMONTADA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: DESMONTADO FARÓIS: DESMONTADOS LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: DESMONTADA PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO/FALTA PORTA TRASEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/RALADA PORTAS TRASEIRAS: PINTURA DESCASCANDO PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/RALADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/ENFERRUJADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
--	--	--	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			AMASSADO/PIQUES DE PEDRA TETO: AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/APRESENTA FUIROS NA PARTE FRONTAL BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: DESGASTADO BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO FRISO LATERAL TRASEIRO DIREITO: FALTAM 02 FRISO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: FALTA 01 VEÍCULO REGISTRADO COM CARROCERIA AMBULÂNCIA. A TROCA E/OU REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitaç�o e vistoria pr�via, inclusive a confer�ncia de chassi e n�mero de motor (quando aplic�vel). A empresa organizadora do leil�o e o comitente vendedor n�o garantem a regularidade mec�nica, el�trica, eletr�nica, hidr�ulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por pe�as, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou v�cios ocultos. Ser� de responsabilidade do comprador o pagamento dos d�bitos de eventuais multas de tr�nsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigat�rio) e IPVA relativos ao(s) ve�culo(s) vendido(s) ainda que anteriores � data do evento. D�bitos em aberto: Nada consta. Sujeito a altera��es de acordo com os cadastros dos �rg�os p�blicos at� a data da transfer�ncia do ve�culo. N�o ser� cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o
--	--	--	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			preço da arrematação (valor do lance ofertado).
15	R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).	ÔNIBUS URBANO AGRALE MASCA GRANMINI O ANO: 2009/2010 PLACA FINAL 4 (PR)	MARCA: AGRALE MODELO: MASCA GRANMINI O ANO FAB/MODELO: 2009/2010 PLACA FINAL: 4 (PR) RENAVAN: 00178169641 DÉBITOS: NADA CONSTA KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN LOTAÇÃO: 31 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: ALUMÍNIO/REGULAR LATARIA: BOA PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: LATERAL ESQUERDA: RALADA BANCOS: RASGADOS ASSOALHO: ALUMÍNIO BATERIA: FRACA DE CARGA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
16	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).	ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C17 ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 4 (PR)	MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C17 ANO FAB/MODELO: 2013/2014 PLACA FINAL: 4 (PR) RENAVAN: 00586945598 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 90.479 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOA TAPEÇARIA: ALUMÍNIO/REGULAR LATARIA: BOA PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: LATERAL DIREITA: PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: TRINCADO ASSOALHO: ALUMÍNIO BATERIA: FALTA LATERAL DIANTEIRA DIREITA: RALADA



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			FALTAM 02 BANCOS NO LADO DIANTEIRO ESQUERDO POSSUI ELEVADOR PARA ACESSIBILIDADE EVENTUAIS VISTORIAS E REGULARIZAÇÕES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
17	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).	ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE V8L ESC ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 3 (PR)	MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE V8L ESC ANO FAB/MODELO: 2010/2010 PLACA FINAL: 3 (PR) RENAVAN: 00216048940 DÉBITOS: NADA CONSTA



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			KM: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL/DESMONTADO EIXOS: 02 BANCOS: FALTAM/NÃO ACOMPANHAM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/PODENDO FALTAR PEÇAS E COMPONENTES, ACOMPANHAM PEÇAS VISUALIZADAS NO LOTE PINTURA: REGULAR/SUJA TAPEÇARIA: ALUMÍNIO/REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE TRASEIRO: TRINCADO/QUEBRADO BATERIA: FALTA CABECOTE DO MOTOR: FALTA BLOCO DO MOTOR: FALTA VIRABREQUIM: FALTA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos
--	--	--	---



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
18	R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 14000 4X2 ANO: 1990/1990 PLACA FINAL 5 (PR)	MARCA: FORD MODELO: 14000 ANO FAB/MODELO: 1990/1990 PLACA FINAL: 5 (PR) RENAVAN: 523835426 KM ACIMA DE: 30.981 (VIRADO) COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: BASCULANTE ESTADO DA CARROCERIA: RUIM/FUNCIIONANDO MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 3,80 X 2,40 X 0,70 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA/REVESTIDA PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR/APRESENTA SINAIS DE MASSA PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES:



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

		VIDRO PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: AMASSADO/SINAIS DE MASSA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO PARA-LAMA DIREITO: PINTURA DESCASCANDO PARA-LAMA ESQUERDO: RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: FALTA PORTA ESQUERDA: SINAIS DE MASSA ESTRIBO ESQUERDO: AMASSADO FORRAÇÃO DAS PORTAS: RASGADA TETO: AMASSADO BATERIA: FALTA TAMPA TRASEIRA DA CARROCERIA: FALTA APRESENTA RISCOS, SINAIS DE MASSA E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o
--	--	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			preço da arrematação (valor do lance ofertado).
19	R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).	CAMINHÃO SEM CARROCERIA VOLVO NL10 340 4X2 ANO: 1995/1995 PLACA FINAL 4 (PR)	MARCA: VOLVO MODELO: NL10 340 4X2 ANO FAB/MODELO: 1995/1995 PLACA FINAL: 4 (PR) RENAVAN: 649987411 KM ACIMA DE: 28.773 (VIRADO) COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: NÃO ACOMPANHA 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TAPEÇARIA: RUIM PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO FARÓIS: PARTE INTERNA SUJA COLUNA LATERAL TRASEIRA DIREITA: ENFERRUJADA/COM CORROSÃO/AMASSADA PARA-LAMA DIREITO: RALADO/TRINCADO PARA-LAMA ESQUERDO: TRINCADO/QUEBRADO PORTA DIREITA: AMASSADA/ENFERRUJADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARTE TRASEIRA DA CABINE: AMASSADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: NÃO POSSUI BATERIA: FALTA VOLANTE: AVARIADO/QUEBRADO VEÍCULO EMPLACADO COM CARROCERIA



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			BASCULANTE ENCONTRA-SE COM QUINTA RODA E CHASSI ENCURTADO 3º EIXO RETIRADO E FALTANDO TODAS AS REGULARIZAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
20	R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).	SEMI-REBOQUE SR RANDON SR CO ANO: 2012/2012 PLACA FINAL 1 (PR)	MARCA: SR MODELO: RANDON SR CO ANO FAB/MOD: 2012/2012 PLACA FINAL: 1 (PR) RENAVAN: 00429448570 COR: PRETA TIPO: SEMI-REBOQUE



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			EIXOS: 03 LATARIA/PINTURA: REGULAR PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS CHASSI: ENFERRUJADO OBSERVAÇÕES: FALTAM 08 RODAS E PNEUS SEMI-REBOQUE PARA TRANSPORTE DE CONTAINERS EQUIPAMENTO DOADO PELA RECEITA FEDERAL A MÁQUINA QUE SE ENCONTRA EM CIMA DO SEMI-REBOQUE, NÃO ACOMPANHA O LOTE PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
21	R\$ 23.000,00	SEMI-REBOQUE RANDON ANO:	MARCA: RANDON



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

(Vinte e três mil reais).	1982/1982 PLACA FINAL 8 (PR)	MODELO: SEMIRREBOQUE ANO FAB/MOD: 1982/1982 PLACA FINAL: 8 (PR) RENAVAN: 00570708931 COR: AMARELA DÉBITOS: NADA CONSTA CARROCERIA: PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDIDAS APROXIMADAS DA CARROCERIA: 6,00 X 3,00 EIXOS: 01 LATARIA: RUIM PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS QUINTA RODA: NÃO OBSERVAÇÕES: NÚMERO DO CHASSI: 56214. A VERIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, BEM COMO AS REGULARIZAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS COMPRIMENTO DA BASE DA PRANCHA: 6 METROS ATÉ AO PESCOÇO PESCOÇO: 3 METROS DE COMPRIMENTO TOMBADORES HIDRÁULICOS: AMASSADOS PINTURA: RUIM A MÁQUINA QUE SE ENCONTRA EM CIMA DO SEMIRREBOQUE, NÃO ACOMPANHA O LOTE PODENDO APRESENTAR AVARIAS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONTÉM RISCOS E AMASSADOS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica
---------------------------	------------------------------	--



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
22	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).	TRATORITO CORTADOR DE GRAMA MTD 20/42	MARCA: MTD MODELO: 20/42 ANO FAB/MOD: NÃO VISUALIZADO IMPLEMENTOS: NAVALHAS CORTADORAS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES COR: VERMELHA CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X2 OBSERVAÇÕES: COMBUSTÍVEL: GASOLINA EQUIPAMENTO FUNCIONANDO PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
23	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).	TRATOR DE PNEUS FARMTRAC FT 6090 PRO 4WD ANO: 2019	MARCA: FARMTRAC MODELO: FT 6090 PRO 4WD ANO: 2019 SÉRIE: E2418481 CHASSI: M6SD71R5LYF412544 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 90 CV IMPLEMENTOS: NÃO ACOMPANHAM PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: LANTERNA TRASEIRA DIREITA: QUEBRADA PINTURA: SUJA/ENCARDIDA/FOSCA EQUIPAMENTO DESATIVADO HÁ ALGUNS ANOS MOTOR: PROVÁVEIS AVARIAS CÁRTER: APRESENTA FALTA DE ÓLEO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
24	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).	RETROESCAVADEIRA CASE 580L EM ESTADO DE SUCATA	MARCA: CASE MODELO: 580L ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: N5AH00282 HORÍMETRO: 5.448 (PROVAVELMENTE TROCADO) CAPACIDADE: 6.000 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL PNEUS: 02/FALTAM AS RODAS E PNEUS TRASEIROS ESTADO DOS PNEUS: RUINS CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO, AVARIADO E FALTANDO PEÇAS TRAÇÃO: 4X2 OBSERVAÇÕES: MOTOR: ACOMPANHA TOTALMENTE DESMONTADO E FALTANDO PARTES LANÇA TRASEIRA E CONCHA: NÃO ACOMPANHAM MESA DA LANÇA E SISTEMA HIDRÁULICO TRASEIRO: NÃO ACOMPANHAM FALTAM VÁRIAS PEÇAS E PARTES DO MOTOR ACOMPANHAM PEÇAS VISUALIZADAS NO LOTE – CONFORME EXPOSTO NAS IMAGENS PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
25	R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160 LC-7B ANO: 2010	MARCA: KOMATSU MODELO: PC 160 LC-7B ANO: 2010 SÉRIE: B-20952 CHASSI: KMTPC047V51B20952 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 17.000 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LANÇA COM CONCHA DIANTEIRA PNEUS: 02 RODANTES DE FERRO ESTADO DOS RODANTES: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: HIDROSTÁTICA INTEGRAL OBSERVAÇÕES: BATERIAS: FALTAM PINTURA: RISCADA/RALADA TAMPA LATERAL DA BOMBA: AMASSADA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
26	R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).	ROLO COMPACTADOR HAMM 3411 ANO: 2010	MARCA: HAMM MODELO: 3411 ANO: 2010 SÉRIE: H2690229 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: 12.000 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: ROLO COMPACTADOR CAPA LISA PNEUS: 02 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO TRAÇÃO: 4X2 OBSERVAÇÕES: FOTOS DO MOTOR E CAPÔ HIDRÁULICO NÃO VISUALIZADAS TRAÇÃO HIDROSTÁTICA NO TAMBOR CAPÔ DO MOTOR: TRINCADO PINTURA: RISCADA/FOSCA BOMBA HIDRÁULICA DA VIBRAÇÃO E COMPACTAÇÃO: AVARIADA/DESMONTADA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
27	R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).	PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO PLA H ORION 250 ANO: 2015	MARCA: PLA MODELO: H 250 ORION ANO: 2015 SÉRIE: 0381 B HORÍMETRO: 3100 VISUALIZADO PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA BANCO DO OPERADOR: RASGADO EQUIPAMENTO FUNCIONANDO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS E PONTOS DE FERRUGEM PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
28	R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)	GERADOR PORTÁTIL BUFFALO BFDE 6500 220V/127V	MARCA: BUFFALO MODELO: BFDE 6500 TENSÃO NOMINAL: 220V/127V FASE: TRIFÁSICO NOMINAL DE SAÍDA: 5.6 KVA



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			POTÊNCIA: 5.8 CORRENTE NOMINAL: 14.7ª/11.8ª FREQUÊNCIA: 60HZ ROTAÇÃO DO MOTOR: 3600 RPM SÉRIE: NÃO VISUALIZADA OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
29	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).	MÁQUINA DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA SINALCEU	MARCA: SINALCEU MODELO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA OBSERVAÇÕES: ACOMPANHAM 04 CILINDROS 01 BOMBA COMPRESSOR MANGUEIRAS DIVERSAS SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
30	R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).	CAPA PÉ DE CARNEIRO PARA ROLO COMPACTADOR HAMM	MARCA: HAMM APLICAÇÃO: ROLO 3411 MODELO: CAPA PÉ DE CARNEIRO QUANTIDADE: 03 PEÇAS OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTOS SEM USO PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
31	R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).	RODAS DIVERSAS PARA CAMINHÕES	QUANTIDADE: 20 RODAS OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
32	R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).	SUCATA DE VEÍCULO FIAT FIORINO WORKING ANO: 1998/1999 BAIXADO NO DETRAN	MARCA: FIAT MODELO: FIORINO WORKING ANO: 1998/1999 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AIB-0468 OBSERVAÇÕES: VEÍCULO BAIXADO NO DETRAN APRESENTA AVARIAS, RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
33	R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).	LÂMPADAS LENUTLUX A VAPOR DE SÓDIO SEM USO	MARCA: LENUTLUX MODELO: LT 250W QUANTIDADE 250 UNIDADES OBSERVAÇÕES: LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO ITENS SEM USO PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
34	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).	LÂMPADAS PCSAN METÁLICA 400W SEM USO	MARCA: PCSAN ILUMINAÇÃO MODELO: METÁLICA 400 WATTS QUANTIDADE 125 UNIDADES OBSERVAÇÕES: LÂMPADAS SEM USO PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
35	R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).	LÂMPADAS EMPALUX METÁLICA LUZ BRANCA 400W SEM USO	MARCA: EMPALUX MODELO: METÁLICA LUZ BRANCA 5.000K CAPACIDADE: 400W QUANTIDADE 100 UNIDADES OBSERVAÇÕES: LÂMPADAS SEM USO PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
36	R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).	LÂMPADAS DE MERCÚRIO STAR LIGHT 4.000K E27 125W SEM USO	MARCA: STAR LIGHT MODELO: MERCÚRIO BRANCA 4.000K E27 CAPACIDADE: 125W QUANTIDADE 150 UNIDADES OBSERVAÇÕES: LÂMPADAS SEM USO PODENDO APRESENTAR AVARIAS



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
37	R\$ 3.170.000,00 (Três milhões, cento e setenta mil reais).	LOTE URBANO Nº 06-C DA QUADRA Nº 37, SITO À RUA PIO XII, NA CIDADE DE ITAPEJARA D'OESTE - ÁREA DE 2.760M ²	IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 06-C DA QUADRA Nº 37, SITO À RUA PIO XII, ESQUINA COM A RUA FERNANDO FERRARI, NA CIDADE DE ITAPEJARA D'OESTE. COMARCA DE PATO BRANCO – PR COM A ÁREA DE 2.760M² (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS). MATRÍCULA: 7.320 CONFRONTAÇÕES: AO NORTE POR LINHA SECA CONFRONTA-SE COM A RUA PIO XII MEDINDO 46 METROS LINEARES; LESTE: POR LINHA SECA CONFRONTA-SE COM A RUA FERNANDO FERRARI, MEDINDO 60 METROS; OESTE: POR LINHA SECA, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 5C, MEDINDO 28 METROS E COM O LOTE 5 A, MEDINDO 32 METROS; AO SUL: POR LINHA SECA, CONFRONTA-SE COM A RUA LEO WEISSHEIMER, MEDINDO 46 METROS. OBSERVAÇÕES: IMÓVEL ONDE OPERAVA A ANTIGA RODOVIÁRIA MUNICIPAL A EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO TERRENO NÃO SE ENCONTRA AVERBADA, FICANDO SOB RESPONSABILIDADE DO



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			ARREMATANTE SUA REGULARIZAÇÃO. CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, constituindo ônus do interessado realizar a visitação e verificar suas condições, antes da data designada para a Alienação. Eventuais regularizações necessárias, inclusive aquelas referentes à averbação de edificações ou à adequação perante os órgãos competentes, correrão exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante comprador. Reservamo-nos o direito de corrigir eventuais erros de digitação. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
38	R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).	FIAT PALIO FIRE ANO: 2015/2016 PLACA FINAL 6 (PR)	MARCA: FIAT MODELO: PALIO FIRE PLACA FINAL: 6 (PR) RENAVAN: 01075545010 ANO FAB/MODELO: 2015/2016 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 118.000 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM/FOSCA/RISCADA LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: RUINS



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

		OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO/QUEBRADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: TRINCADO/QUEBRADO PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA TETO: RISCADO/RALADO VOLANTE: DESGASTADO PORTAS: RISCADAS NAS PARTES SUPERIORES TETO: PARTE SUPERIOR ACIMA DAS PORTAS RISCADA E RALADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance
--	--	---



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

			ofertado).
--	--	--	------------



Município de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - Telefone (046) 3199 - 2598
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2026

MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO

Comunico que em XX/XX/XXXX, o bem XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Loc.: XXXXXXXXXXXX/XX, em conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial XX em XXXXXX, para publicação do leilão, inscrito como Lote X, foi arrematado por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX, CPF/CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, RG/IE XXXXXXX, residente/sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX/XXXXXXXXXX - Cep. XX.XXX-XXX, pelo valor de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), em leilão público realizado na data supracitada, pelo(a) leiloeiro(a) administrativo(a) XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e intermediado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

XXXXXXXXXX/XX, XX de XXXXXXXXXXXXX de XXXX.

LUCAS BIOLKI

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX

ARREMATANTE